INDICAÇÃO Nº 457/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine a Secretaria municipal competente proceder com urgência uma completa limpeza na área verde do Bairro Bela Vista, inclusive recolher o lixo e roçar o enorme matagal e colocar placa "proibido jogar lixo" atendendo pedidos dos moradores ao lado da casa do senhor Joaquim, que, inclusive, se prontificou em cuidar do local se deixar veneno para matar o mato.

Plenário Vereador José Ikeda,
07 de agosto de 2017.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora